

LEI Nº 239/2017.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos trabalhadores Rurais, Agricultores e agricultoras familiares de Serrano do Maranhão-MA, na forma que dispõe a lei Municipal Nº161/2013 de 25 de março de 2013 e da outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA) sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. **Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrano do Maranhão - MA**, registrada sob o CNPJ nº. **03.423.206/0001-12**; com sede e localização na sede do Município na Avenida das Palmeiras nº01 Centro/ Serrano do Maranhão-MA.

Parágrafo único – A referida entidade deverá manter suas atividades como vem atuando desde o dia 30 de agosto de 1997, e se enquadrar nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º - A referida entidade deverá obrigatoriamente, uma vez ao ano, encaminhar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sobe pena da revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autêntica das alterações ocorridas no estatuto, se houver,
- IV - balancete contábil e,
- V – cópia da RAIS e Imposto de Renda.

Parágrafo único – Após a publicação desta Lei, a Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá certificado, conforme modelo aprovado pelo Poder executivo, onde deverá constar a referencia a esta Lei e as disposições constantes no Caput deste artigo.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão (MA), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado e Registrado

Em 19 / 06 / 2017

Antonilson dos Santos Reis
Chefe de Gabinete


JONHSON MEDEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão